



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 296/2019,
CONF. ARTIGO 57, II, DA
LEI 8.666/1993.

Contrato nº. 296/2019
Dispensa de Licitação nº. 026/2019
Processo Administrativo nº. 124/2019

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

I

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e CISMEPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, já qualificados no contrato em epigrafe, que tem por objeto o fornecimento de profissionais médicos na especialidade de clinico geral na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, celebram o presente termo aditivo de prazo, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições.

II

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO DO ATO

Celebra-se o presente Termo, a fim de viabilizar a continuidade nos serviços oferecidos a população, por meio de disponibilização de profissionais médicos (serviços de plantões médicos presenciais de urgência e emergências) na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Comunicação Interna nº 525/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer nº 158/2020 da Procuradoria Geral do Município.

III

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 11 de setembro de 2021.

Assinatura do Representante Legal do Município de Ibiporã
Assinatura do Representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

IV

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data aposta no final.

V

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 296/2019 da Dispensa de Licitação nº 026/2019.

VI

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à assinatura das partes e publicação resumida do instrumento pela Administração.

Ibiporã, 10 de setembro de 2020.


JOÃO TOLEDO COLONIEZ
Prefeito Municipal de Ibiporã


Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema

TESTEMUNHAS:


DANIELA KATIÚCIA CORREIA
DOURADO
031.811.029-62


EDSON APARECIDO GOMES
911.439.269-00